

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregada pública do quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA e a CONSELHEIRA SECRETÁRIA do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes conferem o Regimento Interno e a legislação de regência,

CONSIDERANDO a Resolução CRP-06 nº 003/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela empregada pública interessada; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato para os devidos fins de registro funcional e institucional,

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Raquel Rodrigues Gregório, matrícula nº 322, do cargo de Especialista em Gestão – Contadora, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 18/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3010259** e o código CRC **0CD2BA5F**.
